

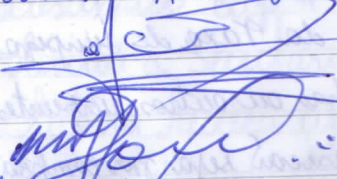
João Júlio Castro  
 Sebastião moral Dugan  
 Jones Camargo

Ata da 104ª Reunião Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Faro, realizada em 20 de março 2020

Às dez horas, do dia vinte de março de dois mil e vinte, aconteceu a 104ª Reunião Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Faro. Em seguida o presidente deu início a sessão usando os preceitos regimentais e na sequência solicitou a vereadora Ione Maria Pinto para fazer a leitura bíblica do livro de Eclesiástico cap. 4. verso 1 a 3, após o momento religioso, o presidente solicitou a Secretária a leitura da Ata da reunião anterior que após a leitura recebeu aprovação dos vereadores presentes. Foram também lidos os documentos expedidos e recebidos por esta casa, antes de passar para o pequeno expediente o presidente falou sobre o documento da Médico Veterinária a respeito do matadouro e algumas proibições lá, onde essas proibições depende de uma portaria ou decreto do município, onde será votado nesta casa, em seguida será encaminhado pro Executivo, fazendo um decreto estipulando o assunto; Outra situação é sobre a Gerência Executiva do INSS de Santarém informando que a Unidade Móvel Flutuante será temporariamente suspenso a partir do dia 23 de março, como medida de prevenção do CORONAVÍRUS; Falou sobre a suspensão dos trabalhos Legislativos de Sessões a partir desta sessão até o final do mês, onde consta o Decreto Municipal e Estadual. Prosseguindo passou para o Pequeno Expediente, onde facultou a palavra ao vereador Jones Guarnier Camargo; Cumprimentou Vossas Exelências, funcionários da casa e amigos presentes; Primeiramente ressaltou que serão passados alguns vereadores comentaram sobre a iluminação pública do município, onde se desculpa por não ter trazido informações no momento; Comentou sobre a situação do CORONAVÍRUS, o município entrando em ação,

Todas as autoridades estão de parabéns divulgando o problema e finalizou seu pronunciamento. O vereador Francisco Paulo Duque Jerezes, cumprimentou vossas excelências e funcionários da Casa; Dirigiu-se a palavra ao líder da prefeitura pedindo uma limpeza nas beiradas do Distrito do Maracauã, até mesmo na Comunidade, agradeceu e aguarda o pedido; Comentou sobre a situação que aconteceu com o porco, independentemente de partido não seus humanos, onde pede a Deus que dê logo sua recuperação e encerra seu pronunciamento. E não havendo mais orador para o Pequeno Expediente o presidente suspendeu a sessão por três minutos para a inscrição para o Grande Expediente. E retornando os trabalhos para o grande expediente, e como não teve oradores, passou para o Ordem do Dia, sendo como matérias três indicações, o Projeto de Lei para o Funcionamento do EJA; Ofício da Agência Agropecuária do Estado do Pará; Requerimento do vereador João Seixas Castro. A primeira matéria é o Ofício de nº 002/2020 da Médica Veterinária Roberto Feilo; Que pede a diminuição de 5% para 3% da Taxa de Limpeza das carcaças; Proibição da entrada de baldes, vasilhas ou outros recipientes; Proibição aos servidores do matadouro municipal da aquisição seja por compra ou gratuidade de qualquer parcela de carne ou vísceras dentro do matadouro; Quando houver animais não aptos ao abate, esses serão devolvidos aos seus proprietários mediante taxa de devolução; Quando o proprietário se recusar a receber o animal, este será integrado ao patrimônio do município, mediante a TAXA DE DEVOLUÇÃO; Quando o proprietário se recusar a receber o animal este será integrado ao patrimônio do município, mediante Termo DE INCORPORAÇÃO; Quando houver animais impedidos de abate devido a falsificação, adulteração ou natureza de G.T.A; Não serão transportados pelo matadouro municipal, as vísceras e os miocetos, as quais serão retiradas pelos proprietários dos açougues do matadouro do prazo máximo de 6 horas; Os animais após serem abatidos, serão pesados em meia carcaça e descontados os 3% referente ao taxa, em seguida entrou em discussões, posteriormente em votações e foi aprovado. A segunda matéria é o Projeto de Lei de nº 001/2020 de autoria do Legislativo que cria e determina o Funcionamento do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA na Rede Municipal de Ensino do Município de Faro Para, em seguida foi feita a leitura dos pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente,

o Projeto entrou em discussão, posteriormente em votação e foi aprovado o referido projeto. A terceira matéria é o Requerimento de nº 001/2020 de autoria do vereador João Seixas Castro, vem requerer de Vossa Excelência informações a respeito da Construção da UBS FLUVIAL deste município, o requerimento entrou em discussão posteriormente em votação e foi aprovado com 4 votos a: 3. E nada mais a tratar o presidente declarou encerrada a reunião precisamente às onze horas e solicitou que eu Vandacléia Barbosa Ferraz, lavasse este ata para a mesma ser lida aprovada e assinada por todos os vereadores presentes; Ofélia Pereira de Souza; Maria do Socorro Siqueira; José Maria Pinto; Teófilo Gonçalves de Souza; Francisco Paulo Duque Pinheiro; João Seixas Castro; José Guerrero Camargo e Sebastião Pinheiro Duque. E com justificativa o vereador Nildo Severina Tavares. Faro, em vinte de Maio do ano de 2020



Vandacléia Barbosa Ferraz  
Francisco Paulo Duque Pinheiro  
José Guerrero Camargo  
José Maria da Costa Pinto

Ata da 105ª Reunião Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Faro, realizada em 08 de Maio de 2020.

Às dez horas e trinta minutos, do dia oito de Maio de dois mil e vinte, aconteceu a 105ª Reunião Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Faro. Em seguida o presidente deu início a sessão usando os preceitos regimentais e na sequência solicitando a secretaria a leitura da ata da reunião anterior que após a leitura recebeu a aprovação dos